

MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério DA AGRICULTURA E PESCAS

Secretaria de Estado DO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
Análise de mercados com vista ao relançamento das exportações das IAA; exame global e por unidades fabris quanto ao aprovisionamento, produção e comercialização das agro-indústrias, bem como da situação económica-financeira das mesmas, em especial em relação aos derivados do tomate.	Despacho Normativo nº131/79 de 22/5.
Elaboração e análise técnica e financeira dos projectos agro-industriais com vista à obtenção de financiamentos através do IGEF, IFADAP, PL 480 e outras linhas de crédito.	
Colaboração com o Conselho Nacional de Estatística através do Gabinete de Planeamento do MAP e do Instituto Nacional de Estatística.	Decreto nº 428/73 de 25/8,
Acompanhamento da gestão e saneamento económico-financeiro de empresa cooperativas e outras tuteladas pelo MAP no âmbito da SECIA; aceleração das desintervenções.	Decreto nº 3.155 de 4/10/41; D.L. nº 43 856 de 11/8/61; D.L. nº 124/77 de 1/4; 353-F/77 de 29/8 e 353-H/77 de 29/8 e disposições complementares, nomeadamente relativas à CO-BAI; UNIAGRI, DIVOR e MIRA.



(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Análise de pedidos de incentivos fiscais para as agro-indústrias.

Decreto Regulamentar nº55/79 de 22/9.

Medidas de estratégia das relações económicas internacionais para o sector das agro-indústrias visando particularmente a área do Mercado Comum.

Decreto-Lei nº 185/79 de 20/6.

Estudo das medidas de comercialização, transformação tecnológica e regime de preços de produtos agrícolas, nomeadamente cevada dística, cereais panificáveis, arroz, vinho, batata, etc.

Informação e difusão de documentação técnica. Actividades informativas e formativas, designadamente representação em reuniões técnicas e científicas internacionais, feiras e exposições.

Assistência e apoio técnico a cooperativas transformadoras de produtos agrícola alimentares, cuja falta de quadros obriga a um apoio permanente por parte da DGIAA.



(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)